



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.751, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para “**RUA FRANCISCO LEMES DA SILVA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da via pública atualmente conhecida como Rua Sem Nome, que tem início na Rua Tiago Silvestre Furtado e término na Rua Camilo José de Miranda, código de logradouro nº 021.493-0.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR LUIZ GOMES DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmo@cmmc.com.br

DADOS BIOGRÁFICOS DE FRANCISCO LEMES DA SILVA

Aos quinze dias de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, nossa cidade perdia um grande colaborador, alguém que de fatalmente veio a falecer deixando amigos e saudade.

Francisco Lemes da Silva, nascido em 13 de março de hum mil novecentos e vinte três, natural de Biritiba Mirim - São Paulo, filho de João Lemes da Silva e Benedita Maria de Jesus, mantinha um excelente convívio com todos os amigos e familiares, iniciou seu trabalho na agricultura, trabalhou em diversas propriedades da região de Biritiba Ussu e Cocuera, pois em nossa cidade firmou sua vida seu trabalho e sua família, Conhecido por trabalhar com cavalos em toda nossa cidade domava, ferrava, tratava e curava os animais com muito carinho e respeito a profissão como sempre morou na zona rural, nunca mediu esforços para ajudar aos vizinhos que o procurava por diversos assuntos ligados ao trato de suas propriedades.

Mas todos estes predicados tem como base uma família exemplar e muito unida, casou-se com uma filha de nossa cidade a Sra: Maria Lemes de Souza Leite e desta união nasceram seis filhos, Aparecido Lemes da Silva, Vicentina Lemes da Silva, José Lemes da Silva, João Lemes da Silva, Antonio Lemes da Silva e Tereza Lemes da Silva.

Homem que sempre visou o bem de sua comunidade, era muito bem quisto e participativo em atividades comunitárias onde colaborou em todos os eventos com grande alegria, e cativou à todos com seu companheirismo e amizade.

Participava ativamente de todas as atividades do Bairro, exemplo de pai e cidadão que todos admiravam, com dedicação ao próximo estava sempre presente.

Era provido de grande senso de igualdade e por onde passava, seus atos eram lembrados por sua personalidade muito cativante.

Religioso, participou ativamente de vários eventos de cunho benemérito, o que o tornou muito querido entre os moradores da localidade, pois nas rezas e eventos católicos era festeiro de Moçambique.

Cidadão íntegro, merece a homenagem póstuma que queremos traduzir através da apresentação do Projeto de Lei anexo, que aprovado perpetuará a seu nome em logradouro público.